

**DECRETO N°. 667 DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

**01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.14.00 – 6/0 – Diárias - R\$ 50.000,00 - (cinquenta mil reais)**

**01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.33.00 – 8/0 – Passagens e Despesa com Locomoção - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

**01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.00 – 11/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Art. 2º. Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

**01.01.01.01.01.01.031.0040.1.068.4.4.90.61.00 – 14/0 – Aquisição de Imóveis – R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 13 de abril de 2018.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**